



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de manutenção e reparos para o transformador do Parque Caetano Tedesco.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes – SECTE.

Data	Versão	Descrição	Autor
08/04/2024	1.1	Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de manutenção e reparos para o transformador do Parque Caetano Tedesco.	Mateus Monteiro
30/04/2024	1.2	Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de manutenção e reparos para o transformador do Parque Caetano Tedesco.	Mateus Monteiro

Santo Antônio da Patrulha, 30 de abril de 2024.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O inciso XX, do Art. 6º da Lei Federal 14.133/2021 regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1 – INTRODUÇÃO AO OBJETO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

É objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de manutenção e reparos para o transformador do Parque Caetano Tedesco.

O Parque Caetano Tedesco, é um local que recebe diversos eventos ao longo do ano, dentre estes, está a FENACAN, que é considerado o maior evento da nossa cidade.

Visando a edição da FENACAN deste ano, e também a reativação dos campeonatos no ginásio de esportes, que está tendo seu piso trocado, além das demais demandas que há neste local, como manutenção de câmeras de monitoramento, dentro outras, se faz necessário efetuar manutenção e reparos no transformador que alimenta o Parque Caetano Tedesco, para que se possa garantir a disponibilidade de Energia Elétrica no local.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O OBJETO

A contratação pretendida está prevista com o Plano de Contratações Anual do Município de Santo Antônio da Patrulha - RS, item **4167**, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

3 – DEFINIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender o objeto deste estudo, se faz necessário à Contratação de empresa

2



especializada para efetuar serviços de manutenção e reparos para o transformador do Parque Caetano Tedesco.

A empresa vencedora deverá efetuar manutenção e reparos em transformador trifásico de 225Kva 25Kv 380/220v, conforme as especificações abaixo descritas:

Quantidade	Item
1 Un.	Serviço de revisão e manutenção em transformador 225Kva CI 25kv 380/220, contemplando: <ul style="list-style-type: none">• Abertura do equipamento;• Limpeza Geral do equipamento;• Reaperto da Parte Ativa; Substituição das Juntas de vedação das tampas e das buchas de At e Bt;• Secagem do núcleo em estufa;• Estanhagem dos terminais At e Bt;• Lavagem no Núcleo e tanque;• Montagem do conjunto núcleo-bobina no tanque;• Troca de carga completa de óleo, utilizando óleo mineral isolante;• Pintura geral do Equipamento;• Ensaio de rotina.

A empresa vencedora poderá retirar o transformador do local que se encontra, cito a Rua Rua Bolivia, número 89, em Santo Antônio da Patrulha – RS, para efetuar a manutenção em sua sede, **arcando com serviços de transporte, montagem e desmontagem.**

O prazo entre a retirada do transformador, manutenção, montagem no local e recolocação em funcionamento, **nao deverá exceder 20 dias corridos.**

A empresa deverá entregar o transformador instalado, em pleno funcionamento, junto ao Parque Caetano Tedesco, localizado na Rua Bolivia, número 89, em Santo Antônio da Patrulha – RS.

O fornecimento de materiais e insumos para a manutenção ocorrerá por conta da empresa a ser contratada.



O Contrato terá vigência de 90 dias, com possibilidade de prorrogação, se houver necessidade.

A contratação será realizada por meio de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento por menor preço Global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa deverá comprovar que atua no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitatório, nos termos no art. 62, Lei nº 14.133/2021.

O pagamento ocorrerá após a realização da manutenção, entrega e instalação d item licitado, em até 15 dias após a finalização dos serviços e entrega da nota fiscal.

O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada pela empresa no processo licitatório.

Não será efetuado qualquer pagamento à empresa contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causar-lhes, em decorrência do fornecimento do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades.

Comunicar, por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade, que eventualmente, apure ter ocorrido na prestação do serviço.

Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**.

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento conforme o determinado neste instrumento.

A fiscalização do objeto, a saber, Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de manutenção e reparos para o transformador do Parque Caetano Tedesco, será realizado pelo fiscal designado em Portaria correspondente.



4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE BENS E SERVIÇOS.

Processo nº: Não houve contratação anterior para manutenção em transformador.

Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de manutenção e reparos para o transformador do Parque Caetano Tedesco.

Quantidade: 1 unidade

Período: 90 dias, podendo ser prorrogado.

5 – ANÁLISES DAS SOLUÇÕES

Conforme pesquisa realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada para Confecção e Instalação de Grades para o Centro de Convenções Qorpo Santo, neste município.

Esta contratação tem como objetivo Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de manutenção e reparos para o transformador do Parque Caetano Tedesco, como forma de prevenir maiores danos no abastecimento de energia no local, devido ao vazamento de óleo que o referido transformador está apresentando.

Desta forma, efetuar manutenção no referido transformador se trata da solução mais vantajosa, visto que o valor é considerado pequeno comparado com o valor de aquisição de um novo transformador deste porte.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores, Sendo Tecnotrafo Com. de Mat. Elétricos LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.695.632/0001-60, IEL – Instaladora Eletrica do Litoral LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.249.445/0001-06, JC Construções de Redes Elétricas LTDA inscrita no CNPJ nº 90.243.114/0001-55, Eletrificação e Instaladora Elétrica Blastec LTDA inscrita no CNPJ nº 04.015.569/0001-81 e Transtec Tecnica em Transformadores LTDA inscrita no CNPJ nº 88.156.419/0001-88.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se o valor de R\$ 5.500,00, como sendo compatível com o praticado pelo



mercado correspondente, visto que tal valor foi oriundo de pesquisa de preços durante o processo de inserção junto ao Plano Anual de Contratações, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 16/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, no termos da Lei federal nº 14.133/2021.

7 - IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO

Da solução escolhida: Contratação de empresa especializada para efetuar serviços de manutenção e reparos para o transformador do Parque Caetano Tedesco.

A manutenção neste transformador servirá como forma de corrigir problemas, como vazamento de óleo, e também como medida preventiva para conter possíveis danos que venham a ocorrer devido a tal vazamento apresentado.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disso o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista de que eventual divisão do objeto geraria perda de economia em escala, e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual, frente a falta de padronização e uniformização.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção de proposta mais vantajosa para o Município.



Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para redução dos impactos sociais.

Com a demanda desta contratação, Pretende-se corrigir problemas de vazamento de óleo, assim como efetuar manutenção preventiva no transformador do Parque Caetano Tedesco, para que se possa garantir o abastecimento de energia.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A secretaria Municipal, sendo ela Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, vai indicar servidor para atuar como fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração de minuta do edital;
- b) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) Elaboração de minuta do contrato;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer mediante a Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) Assinatura e publicação do contrato;
- k) Realização do empenho;



11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 - ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS

Eventual impacto Ambiental: Geração de resíduos durante a manutenção e substituição dos reparos e também pela troca de óleo do transformador.

Medida de tratamento: Supervisionar o descarte dos resíduos, para que seja feito da forma correta, e assim não poluindo o meio ambiente.

Eventual impacto Econômico: O impacto econômico desta contratação será de forma positiva, visto que consiste em reparar os vazamentos de óleo e efetuar manutenção preventiva, como forma de evitar uma possível queima do transformador.

É importante salientar que esta contratação é considerada de baixo valor, em relação ao prejuízo para administração pública caso o transformador venha queimar, ocasionando desabastecimento de energia no Parque Caetano Tedesco.

Medida de tratamento: A manutenção deverá ser efetuada de forma corretiva e preventiva, para que seja prevenido maiores danos e desabastecimento do Parque Caetano Tedesco, podendo causar maior prejuízo financeiro.

Análise de risco: Um eventual descarte incorreto dos itens pode causar poluição ambiental e assim causar impacto na população, como aumento da poluição.

Poderá ocorrer um possível descumprimento de contrato por parte da empresa contratada, e assim a Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes tendo que proceder com um novo processo de contratação.



13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar está aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos, Unidade Administrativa Requisitante e pela Autoridade Máxima Competente.

INTEGRANTE TÉCNICO

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Mateus Rodrigues Monteiro
Servidor Público
Matrícula: 39310

Jassira Castro
Secretária da Cultura, Turismo e Esportes

AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

VIABILIDADE

INVIABILIDADE

Santo Antônio da Patrulha, 30 de Abril de 2024.

MRM